



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO nº 081/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E DRW AMBIENTAL LTDA (GRUPO DRW)**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx, bem como pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xxx539xx - SSP/MG, CPF nº xxx.670.416xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento CPS-CF nº 081/2024, conforme Processo SEI nº 202400058004991, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato CPS-CF nº 081/2024 (68582497), por parte da Administração, para o fim de alterar o Contrato Social apresentado pela empresa (72928464), incluindo a denominação social e nome fantasia, bem como a alteração do endereço da sede, conforme solicitação entabulada via Despacho nº 216/2025/OVG/GAD (72928547) e Despacho nº 489/2025/OVG/DIAF (73026309).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Diante disso, fica alterado o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento CPS-CF nº 081/2024 (68582497) para:

"(...) e de outro lado **DRW AMBIENTAL LTDA (GRUPO DRW)**, com sede na **Rua C-27, nº 662, Quadra 40, Lote 11, Casa 01, Setor Jardim América, CEP: 74265-170**, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.233.584/0001-88, neste ato representado por sua única sócia proprietária Marília Rodrigues de Lima, brasileira, solteira, empresária, RG nº xx9933x – DGPC/GO, CPF nº xxx.270.601-xx, residente e domiciliada em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA."

3. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 11/04/2025, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 11/04/2025, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73167848** e o código CRC **A61E8930**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62) 3914-6646



Referência: Processo nº 202400058004991



SEI 73167848